



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 3.672, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.000.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa da FAC - Fundação Assisense de Cultura "Joshey Leão".

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento a Lei nº 3.890, de 11 de fevereiro de 2.000:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da FAC – Fundação Assisense de Cultura "Joshey Leão", um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), demonstrado pelas codificações local e, as institucionais da funcional programática e da categoria econômica, abaixo especificadas:

1.	FAC-FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA	
1.4	MUSEU E ARQUIVO HISTÓRICO DE ASSIS	
08.48.2472.010000	CASA DE TAIPA "CAPITÃO JOSÉ DE FREITAS GARCEZ"	
4110	Obras e Instalações.....	R\$ 60.000,00

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com os recursos a que se refere o Inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964:

1.	FAC-FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA	
1.4	MUSEU E ARQUIVO HISTÓRICO DE ASSIS	
08.48.2472.010000	CASA DE TAIPA "CAPITÃO JOSÉ DE FREITAS GARCEZ"	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 40.000,00
4120	Equipamentos e Materiais Permanente.....	R\$ 20.000,00

T O T A L.....R\$ 60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 11 de fevereiro de 2.000

ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 11 de fevereiro de 2.000.

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos